PSJC

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS
81015/2025

São José dos Campos, 18 de agosto de 2025.

Ao Sr. Pedro Salgado de Araújo
Diretor de Obras Públicas

Assunto: Contratação de empresa por dispensa de licitação

Segue para apreciação e considerações a contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para a execução de obra de reforma de edificação para implantação do Tiro de Guerra, no valor total de R$ 1.435.161,30 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), pelo prazo de 300 dias, a ser celebrado entre o Município de São José dos Campos e a Urbanizadora Municipal S.A. – URBAM.

Diante do exposto, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16 de junho de 2021, art. 4, II, parágrafo único e alterações, envio este assunto para sua **DECISÃO**.

Priscilla Novaes Nogueira
Chefe de Contratos

Ao Sr. José Turano Junior
Secretário de Gestão de Obras

Em conformidade com o Decreto nº 18.838 de 16 de junho de 2021, art. 4, II, parágrafo único e alterações, **DECIDO** pela contratação de empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

Encaminho para **RATIFICO** do Sr. Secretário de Gestão de Obras.

Pedro Salgado de Araújo
Diretor de Obras Públicas

À Sra. Priscilla Novaes Nogueira
Chefe de Contratos

Conforme Decreto nº 18.838 de 16 de junho de 2021, art. 4, II, parágrafo único e alterações, e parecer jurídico de fls. 251/255, aprovado pela Secretaria de Apoio Jurídico à fl. 267, **RATIFICO** a decisão do Diretor de Obras Públicas e **AUTORIZO** a contratação de empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

José Turano Junior
Secretário de Gestão de Obras